

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.134, DE 5 DE novembro DE 1979

Altera o prazo estabelecido no item V do artigo 1º do Decreto nº 3.664, de 22 de abril de 1977

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decido no processo nº 10.932/76,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do presente decreto, o prazo estabelecido no artigo 1º, item V, do Decreto nº 3.664, de 22 de abril de 1977, que dispõe sobre aprovação do Plano Urbanístico e Projeto Topográfico de abertura de rua em terreno localizado à Avenida Itambé, no Bairro de Santa Luzia, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de novembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de novembro de 1979.